



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
eJUD TJRJ
Conselho Recursal dos Juizados Cíveis e Criminais
Primeira Turma Recursal Fazendária

Emitido em: 14/01/2025 13:51



Processo : 0839956-76.2023.8.19.0002 (2024.700.603523-8)
Classe : RECURSO INOMINADO
Assunto : Obrigação de Fazer / Não Fazer / Liquidação / Cumprimento / Execução / DIREITO
RECORRENTE : ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ADVOGADO : PROCURADOR DO ESTADO
RECORRIDO : GUACIRA MARTINS ROCHA
ADVOGADO : DEFENSOR PÚBLICO
Relator : MARCELO MONDEGO DE CARVALHO LIMA
Sessão : 16/12/2024 14:00

Súmula

Acordam os Juízes que integram a Primeira Turma Recursal Fazendária, por unanimidade, em conhecer do recurso e negar-lhe provimento, para manter a sentença por seus próprios fundamentos. Sem custas, ante a isenção legal. Condeno o recorrente ao pagamento de honorários advocatícios de R\$ 1000,00, valendo esta súmula como A c ó r d ã o .

Presente no julgamento membro do Ministério Público, Dra. Fátima Vieira Henriques, mat. 2242.

Presidente: MARCELO MONDEGO DE CARVALHO LIMA

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: MARCELO MONDEGO DE CARVALHO LIMA, EDUARDO JOSE DA SILVA BARBOSA e LEONARDO GRANDMASSON FERREIRA CHAVES.

MARCELO MONDEGO DE CARVALHO LIMA
Relator

